



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Cuidam os autos da contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais destinados à manutenção, reforma e adaptação de móveis e imóveis deste Conselho da Justiça Federal.

A análise acerca da possibilidade de homologação do procedimento foi realizada pela Assessoria Jurídica (Id. 0122834), à luz das disposições contidas no inciso VI do art. 4º da Portaria/MPOG nº 306/2001 c/c o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

HOMOLOGO a Cotação/ Dispensa Eletrônica n. 5/2020, na qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:

- a) Ferragens Líder Gama Comércio e Serviços Ltda: Grupo 3 - R\$ 99,90 - e Item 13 - R\$ 499,00;
- b) Larissa Aquino de Medeiros - Me: Item 14 - R\$179,00;
- c) PABTEC Construtora e Serviços Eireli: Item 15: R\$ 700,00.

AUTORIZO, portanto, a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO das referidas empresas com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Frise-se, por fim, que consta nos autos informação de que há disponibilidade orçamentária para fazer à despesa (id. 0101081), acompanhada da necessária declaração do ordenador de despesa (id. 0114073), nos termos do inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Encaminhem-se os autos à Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas para as providências decorrentes.

Juíza Federal **SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES**
Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 26/05/2020, às 14:57, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0122847** e o código CRC **3C67644D**.